Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-05-18	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2017.05.18 19:48:33 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4261 / XIII (2 .ª)

Assunto: Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Algar-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., aquando da sua instalação no Sítio da Mesquita Baixa, no concelho de são Brás de Alportel, efetuava o tratamento de uma média de 35.000 toneladas de resíduos por ano.

O Parque Ambiental da Alfarrobeira, constituído por uma Central de Valorização Orgânica e por um Sistema de Tratamento de Compostagem de Verdes nunca provocou incómodos relevantes para as populações residentes nas áreas envolventes.

Recentemente a Algar-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. aumentou a quantidade de tratamento de resíduos, para as 45 toneladas por ano. Aos poucos foram chegando ao Município de São Brás de Alportel diversas queixas por parte da população, relatando a existência de cheiros intensos e o aparecimento de insetos, manifestando a o seu desconforto e preocupação relativamente à estrutura em apreço.

O Presidente do Município de São Brás de Alportel transmitiu-nos esta situação, a sua preocupação relativamente à qualidade de vida dos seus munícipes e ao eventual risco em termos de saúde pública, dando-me conta que o assunto foi exposto, por diversas vezes através de ofícios e até pessoalmente em reuniões do Conselho de Administração da referida empresa.

Todavia, a situação persiste, desconhecendo-se se foi efetuada alguma diligência operacional com o objetivo de resolver as situações descritas, devolvendo às populações a devida qualidade de vida.

Esta ocorrência está ainda a comprometer a classificação turística do concelho de São Brás de Alportel: “Terra de Bons Ares”, pondo não só em causa todo o investimento efetuado em torno desta marca de qualidade ambiental, como o rigor da gestão das estruturas da Central de Valorização Orgânica e do Sistema de Tratamento de Compostagem de Verdes.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista vêm por este meio solicitar a V. Ex.ª que solicite ao Sr. Ministro do Ambiente resposta para as seguintes perguntas:

1. Está o Ministério do Ambiente ou a Agência Portuguesa do Ambiente conhecedor desta situação na Central de Valorização Orgânica e no Sistema de Tratamento de Compostagem de Verdes, no concelho de São Brás de Alportel?
2. A Algar-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. possui todas as certificações ao

nível da qualidade, cumprindo todas as exigências que daí decorrem ao nível ambiental?

3. A Algar-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. possui autorização para efetuar o tratamento de uma média de 45.000 toneladas de tratamento de resíduos por ano?
4. A Central de Valorização Orgânica e o Sistema de Tratamento de Compostagem de Verdes possuem todos os recursos físicos, mecânicos e técnicos para efetuar o tratamento de 45.000 toneladas de tratamento de resíduos por ano?
5. Que medidas devem ser tomadas por parte da Algar-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. para terminar com as situações descritas em termos de odores e proliferação de insetos, com eventuais riscos para a saúde pública?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 18 de Maio de 2017

Deputado(a)s

ANTÓNIO EUSÉBIO(PS)

FERNANDO ANASTÁCIO(PS)

JAMILA MADEIRA(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.